

PORTARIA Nº 233/2021 - GAB/PREFEITO.

**“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR - CAE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Resolução/CD/FNDE de 17 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, do município de São Francisco do Brejão – MA.

CARGO JUNTO AO CONSELHO	NOME COMPLETO	SEGMENTO DE REPRESENTAÇÃO
TITULAR	ANTÔNIO ERISVALDO GOMES DE SOUSA	PODER EXECUTIVO
SUPLENTE	DARA JULIANA RAPOZO ASSUNÇÃO FEITOSA	PODER EXECUTIVO
TITULAR	FRANCISCO PERREIRA DE MORAES	TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO
SUPLENTE	GELSA GONÇALVES DE OLIVEIRA	TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO
TITULAR	LAÍSA SENA LORENÇO	DISCENTES
SUPLENTE	RAQUEL BARROS DE ANDRADE DO ESPIRITO SANTO	DISCENTES
TITULAR	WEISLLANNY SOUSA E SILVA	PAIS DE ALUNOS
SUPLENTE	ANTÔNIA DE JESUS LACERDA SILVA	PAIS DE ALUNOS
TITULAR	CLAUDINÉIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO	PAIS DE ALUNOS
SUPLENTE	LEIRIANE NASCIMENTO BRANDÃO	PAIS DE ALUNOS
TITULAR	MARIA CELMA DE LIMA SANTOS	ENTIDADES CIVIS ORGANIZADA
SUPLENTE	MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS LEITE	ENTIDADE CIVIS ORGANIZADA
TITULAR	JOSÉ ARTUR DO NASCIMENTO SILVA	ENTIDADES CIVIS ORGANIZADA
SUPLENTE	CARLOS ANTÔNIO DAS NEVES	ENTIDADES CIVIS ORGANIZADA

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE terão mandato de 04 (quatro) anos, sendo que o exercício do mandato é considerado serviço público relevante, não remunerado.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO 17 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.



RONEI FERREIRA ALENCAR
Prefeito Municipal